



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 030/2023

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de segurança especializado nas escolas municipais para que os alunos, pais, professores, funcionários e todos que estão dentro da unidade, fiquem seguros enquanto estiverem em período escolar;

CONSIDERANDO que para além das ações de segurança, a escola precisa desenvolver projetos que visam conscientizar e alertar os alunos e pais a respeito do atual cenário;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir e prevenir casos de violência escolar;

INDICAM

Ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito um estudo através do setor competente para que, após o término do contrato com a empresa de segurança, o município contrate servidores efetivos para fazer a segurança nas escolas da rede municipal de ensino, proporcionando maior segurança aos alunos, professores, funcionários e todos que estão dentro das escolas do nosso Município.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.

Clésio Carlos Cruz
Vereador

Alessandro Torquato
Vereador

Adenilson Wagner Felipe
Vereador

Carlos Junior da Silva
Vereador